



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 20/05/2025 20:17:46.620 - PL261424  
EMC 2939/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.2939/2025

**EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025**

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 4 – Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, Objetivo 4, a Estratégia 4.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Implementar políticas de construção ou reestruturação de escolas de ensino fundamental e do ensino médio, e de aquisição de equipamentos, especialmente em unidades que atendam estudantes em situação **de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas e com deficiência, de acordo com as necessidades dos estudantes e com a garantia dos padrões nacionais de qualidade.**”

#### **JUSTIFICATIVA**

A perspectiva interseccional nas políticas públicas de educação contribui para que dinâmicas específicas de exclusão, moldadas pela interconexão de raça e gênero, sejam devidamente reconhecidas e combatidas. A abordagem interseccional na formulação de políticas de combate à evasão e ao abandono escolar é fundamental para desvelar as complexas dinâmicas e criar políticas públicas mais eficazes que lidem com os motivos que levam à evasão escolar e seu impacto para a população negra. Neste sentido, a inclusão de níveis alçados por diferentes grupos de raça, sexo, nível socioeconômico e região, com vistas à redução das desigualdades existentes, promoção de equidade e apoio ao planejamento e à gestão mostra-se uma estratégia eficiente para dimensionar e enfretar o problema o abandono e da evasão escolar.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025.

**Deputado Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258638099800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



\* C D 2 5 8 6 3 8 0 9 9 8 0 0 \*